

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 044/2025
MODALIDADE: Pregão nº 030/2025
CONTRATADA: 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
REPRESENTANTE: ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
SÓCIO(S): ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
CNPJ: 57.562.366/0001-71
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Abraçadeira Plástica de Nylon.
PROCESSO SEI Nº: 91.001321/2025-16.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

A **LONDRINA ILUMINAÇÃO S/A**, por meio do INSTITUTO OMNI, torna pública o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 destinado à formação de cadastro de reserva e à **contratação, por prazo determinado**, de Agente Eletricista, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Telecomunicações, Técnico em TI (Tecnologia da Informação), para atender interesse público da **Londrina Iluminação S/A** a, conforme Lei de Delegação nº 12.911/2019, conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Resultado Final – Ampla Concorrência.

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de setembro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

AGENTE ELETRICISTA - LONDRINA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	PORT	MAT	CE	PDT	TAF	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000071	JONATAN GUTTLER FREITAS	03/05/1988	12,00	16,00	48,00	10,00	Apto	86,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência

EXTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016.
CONTRATADA: Advise Produtos e Serviços em Tecnologia Ltda.
REPRESENTANTE: José Carlos Costa Vargas.
SÓCIO(S): José Carlos Costa Vargas.
CNPJ: 05.149.280/0001-18.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 820,44 (Oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).
PROCESSO SEI Nº: 91.001151/2025-70.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 117/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini** - RE 178, para junto a **Sr. Guilherme Akio Hayasaka** - RE 027, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 045/2025, firmada junto a **57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de abraçadeiras plásticas de nylon.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 038/2025 - CMAS DE 25 E SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Aprova a prestação de contas dos recursos executados na Unidade Orçamentária - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao segundo quadrimestre de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução nº 066/2017 - CMAS, que instituiu que as prestações de contas deverão ocorrer quadrimestralmente na plenária do Conselho;
- A apresentação na Comissão de Fundo;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas detalhada dos recursos executados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de setembro de 2025. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 29/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua 353ª Reunião Plenária (EXTRAORDINÁRIA/ONLINE), no dia 24/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO à Instituição abaixo nominada:

Instituição	CNPJ
CASA DE PASSAGEM - MMA	25.263.242/0001-07

Art. 2º - Os certificados de registro indicados no art. 1º serão válidos até 31/05/2026, conforme estabelecido pela Resolução nº 15/2020 do CMDPI, ficando, porém, sujeitos à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa e normas correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - Os certificados de registro das Instituições deverão ser renovados na forma da Resolução nº 15/2020 CMDPI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 30/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do projeto intitulado "Vozes - Ampliação", da instituição "CORRE - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA", inscrita no CNPJ sob o nº 42.008.066/0001-78, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 353ª Reunião do CMDPI (extraordinária), realizada na data de 24/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto intitulado "Vozes - Ampliação", da instituição "CORRE - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA", inscrita no CNPJ sob o nº 42.008.066/0001-78, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e autorizar a emissão do respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art. 2º. O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 130.300,00** (cento e trinta mil e trezentos reais), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 13.030,00** (treze mil e trinta reais), **resultando no valor total de R\$ 143.330,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e trinta reais) para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 31/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do projeto intitulado "SEMEAR - Suporte e Educação para Mulheres com foco em Apoio e Renda", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 353ª Reunião do CMDPI (extraordinária), realizada na data de 24/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto intitulado "SEMEAR - Suporte e Educação para Mulheres com foco em Apoio e Renda", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e autorizar a emissão do respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;